

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 4360 DE, 22 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação de gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil de Santo Antônio do Descoberto-GO, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.076 de 02 de julho de 2018, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, ao Secretário Municipal de Educação **MAURO ROBERTO DA MATA**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação **MAURO ROBERTO DA MATA**, solicitar a abertura de conta bancária, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

## GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Compete ao Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil:

I – gerir o Fundo, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução financeira;

II – acompanhar, avaliar e decidir sobre projetos, programas e ações, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao planejamento estratégico relacionado à Educação;

III – definir as normas operacionais do Fundo, bem como estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

IV – manter os controles necessários à execução financeira dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Educação Infantil, referente a empenho, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

V – acompanhar, avaliar, fiscalizar e prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos referentes aos programas, às ações e aos serviços financeiros pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo e o exercido pelos órgãos competentes junto ao Fundo Municipal da Educação Infantil;

VI – firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal da Educação Infantil;

VII – coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e aos serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação Infantil;

VIII – gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal da Educação Infantil;

IX – manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;



## GABINETE DO PREFEITO

X – manter arquivo com as informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo;


XI – deliberar sobre a proposta anual financeira do Fundo Municipal da Educação Infantil e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O Gestor do Fundo Municipal da Educação Infantil exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou funções de Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 22 de Janeiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.366, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 23 de janeiro de 2019, a senhora **ROZIMEIRE BISPO RAMOS MACHADO**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI – 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
17/01/2019  
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DIVISÃO DA COMISSÃO E SINDICÂNCIA

**DECRETO nº 4321/2019**

**“Dispõe sobre exoneração/demissão de servidor efetivo por efeito de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais, Lei Orgânica do Município, e em especial daquelas que lhe são deferidas pela Lei Municipal 180/93:**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.609/2017, instaurado pela Portaria nº 064/2018, publicada em 23/07/2018, com a finalidade de verificar infração cometida pelo servidor efetivo RAFAEL SOARES PEIXOTO, onde foi aplicado os direitos a ampla defesa e contraditório;

Considerando que, o Processo Administrativo Disciplinar referido, transcorreu com o visto de apurar a apresentação de atestados médicos falsos na repartição onde trabalha, e em consideração a todas as provas existentes nos autos do processo concluiu-se que o indiciado praticou as transgressões disciplinares incorridas no artigo 79, V e VI, e no artigo 80, XI, XXIV e XXXIII, da Lei Municipal nº 180/93;

Considerando a falta de lealdade do servidor com a instituição a que serve, a má fé e o prejuízo que causou ao bom andamento do serviço público e aos seus cofres, e o que estabelece o artigo 83, §7 da Lei Municipal nº 180/93;

**DECRETA**

**Art.1º -Fica exonerado/demitido a partir desta data, o servidor efetivo indiciado RAFAEL SOARES PEIXOTO, em face do julgamento realizado 27 de novembro de 2018, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.609/2017, a bem do serviço público.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

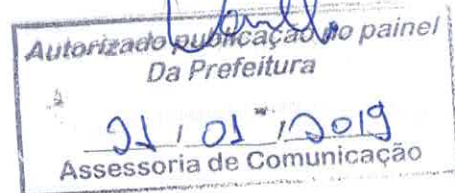
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
LIMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.318, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art.1º- É renovada a disposição do servidor **WELLINGTON DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEF III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Luziânia – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

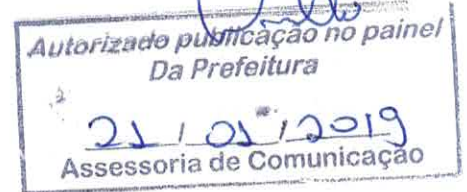
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.319, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição a servidora **DARSONES DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de professora (PEF II) para prestar serviços no município de Luziânia – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.288, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2019, o servidor **FRANCISCO CARLOS DE MATOS SOUZA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito III (CDS-8), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.289, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2019, a servidora **THAIS LIMA DE SOUSA**, do Cargo comissionado de Gerente Especial de Assuntos Pedagógicos e Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Atendimento Funcional (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.300, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de janeiro de 2019, a servidora **ANA ALICE DO NASCIMENTO**, do Cargo comissionado de Gerente de Estudos de Manejos de Resíduos Sólidos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

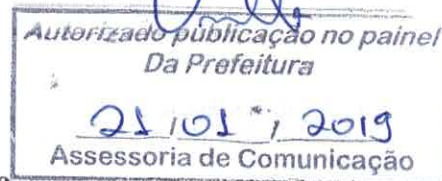
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.320, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **MARIA DELZINHA VENÂNCIO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cocalzinho-Go, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

21/01/2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 4.287, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2019, o servidor **GILBERTO LIMEIRA FRAGOSO**, do Cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito III, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.343 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 21 de janeiro de 2019, a senhora **MARIA APARECIDA ALVES MESQUITA**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador Administrativo (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO N° 4.338, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2019, a servidora **ALBETIZA FERNANDES COSMO DE SOUSA ANDRADE**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.257 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

**“APROVA DESCONTO PARA A TAXA DE  
LICENÇA SANITÁRIA - ALVARÁ PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019”**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 370 da Lei Complementar 531/2002 que autoriza ao chefe do poder executivo municipal a baixar os regulamentos necessários ao cumprimento do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no 369, inciso I, que autoriza ao chefe do executivo municipal parcelar o recolhimento do crédito tributário, mesmo inscritos em dívida ativa, nas condições que estabelecer em regulamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer data de vencimento em cota única e em parcelas para a realização do pagamento e da cobrança dos tributos municipais e, ainda;

**CONSIDERANDO** ser necessário dar publicidade aos Municípios acerca da possibilidade de ampla defesa e do contraditório, quando do lançamento dos tributos e disciplinar prazo limite para a apresentação de impugnações e / ou revisões de lançamentos,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado desconto para o pagamento da taxa de Licença Sanitária - Alvará para o exercício de 2019, nos moldes do anexo I deste decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.207, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - É exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor **FÁBIO LUIZ PEREIRA**, do Cargo comissionado de Coordenador Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.344 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 21 de janeiro de 2019, a servidora efetiva **FLÁVIA GILMARA DE SALES NERY**, para exercer o Cargo em comissão de Gerente de Políticas Públicas (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

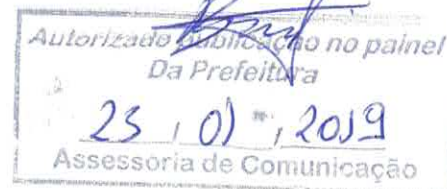
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.345, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro de 2019, o servidor **JEILSSON RONALDO DA SILVA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

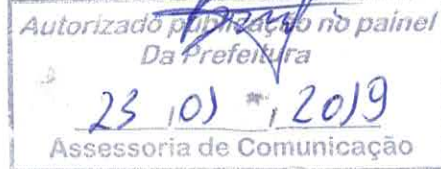
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.337, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


### DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2019, a servidora **MARIA APARICIDA FERREIRA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.303 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 11 de janeiro de 2019, o senhor **EDMILSON ROSA MACEDO**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial II (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.334 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 17 de janeiro de 2019, o senhor **EDGAR DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.301, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - É exonerado a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2019, o servidor **JOELISSON MARTINS NUNES**, do Cargo comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.302 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 11 de janeiro de 2019, o senhor **JOÃO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial II (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.361, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a senhora **RAIMUNDA ALMEIDA COSTA NETA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI – 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.362, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a senhora **LUZ HELENA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI – 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.363, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a senhora **MARIZELIA MACEDO NEVES**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI – 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 4.365, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

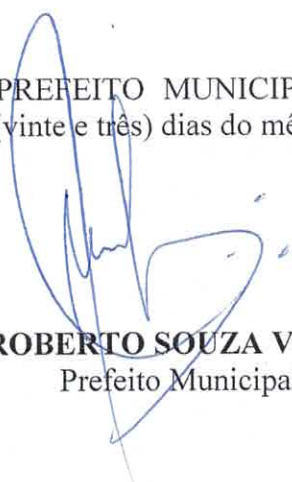
**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 23 de janeiro de 2019, o senhor **JERIVAN PEREIRA DE JESUS**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI – 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.



**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.364, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a servidora **EDICLÉIA RODRIGUES CHAVES**, do Cargo comissionado de Gerente de Programação Financeira e Orçamentária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CDS – 10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO



**DECRETO nº. 4359 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, os seguintes Representantes:

CPF Nº	NOME	CATEGORIA	CARGO
900.664.301-78	LEONICE PASSOS BORGES	Executivo	Titular
400.179.311-34	SONIA MARIA DA SILVA MORENO	Executivo	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO/GO, aos 22 do mês de janeiro de 2019.

  
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**

**DECRETO nº. 4358 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, os seguintes Representantes:

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>CARGO</b>
<b>Shirley Alves de Oliveira</b>	Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal	Titular
<b>Sônia Maria Alves Nogueira Valadares</b>	Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal	Suplente
<b>Eliete Ferreira da Silva Cerqueira de Sá</b>	Representantes da Rede Pública da Educação Infantil	Titular
<b>Edinaide da Silva Reis</b>	Representantes da Rede Pública da Educação Infantil	Suplente

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 22 do mês de janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 4.357, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a servidora **KELLY CRISTIANE CARDOSO**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.341 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 21 de janeiro de 2019, a senhora **KEILA FONSECA LIMA**, para exercer o Cargo em comissão de Gerente de Atenção Secundária e Terciária (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 4.307 DE 14 JANEIRO DE 2019.

**“Fixa o critério de renda para fins de enquadramento em regularização fundiária de interesse social – REURB-S no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso III do art. 79º da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 13 da Lei Municipal nº. 13.465/217 e parágrafo único do art. 6º do Decreto nº. 9.310/2018:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Será enquadrada na regularização de interesse social – REURB-S o cidadão cuja renda do grupo familiar não ultrapassar o valor de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes na data da entrada do requerimento de instauração do procedimento .

I – A renda do grupo familiar deve ser comprovada por meio de estudos socioeconômicos elaborados por profissionais de serviço social servidores do Poder Público desta municipalidade.

**Art. 2º** - O beneficiário que não possuir comprovante formal de renda poderá utilizar de outros documentos admitidos em lei, os quais serão apreciados pela comissão técnica de regularização fundiária do Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 14 de Janeiro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN**  
Prefeito Municipal